

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**TORNA PÚBLICA PENA DE CASSAÇÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL – PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR.
EDUARDO ANTÔNIO LEITE – CRM/ES Nº
4202.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 038/2018,
vem executar a pena de **“CASSAÇÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL”**, prevista na
alínea “E”, do artigo 22, do aludido diploma legal
ao médico **DR. EDUARDO ANTÔNIO LEITE –
CRM/ES Nº 4202**, por cometer infração aos
artigos 23, 30, 38 e 40 do Código de Ética
Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09),
cujos fatos também estão previstos nos artigos
23, 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica de
2018 (Resolução CFM nº 2.217/18). Este edital
visa executar a pena aplicada como punição
disciplinar devendo as autoridades que dele
tomar conhecimento (e os médicos em geral)
fiscalizar a sua correta observância.

Vitória, 29 de agosto de 2022

**DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES**